



PORTARIA COREN-ES Nº 275/2019

**Homologa a Comissão de Ética de
Enfermagem do Hospital Santa Rita**

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 593/2018, que normatiza, no âmbito dos Conselhos Regionais de Enfermagem, a criação e funcionamento das Comissões de Ética de Enfermagem nas Instituições de Saúde com Serviço de Enfermagem;

CONSIDERANDO o ofício da Responsável Técnica do Hospital Santa Rita, Dra. Rozani Altoé, protocolado neste regional em 12/06/2109, que encaminha para análise os documentos referentes ao Processo Eleitoral da Comissão de Ética do hospital;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 052/2019, de 16/08/2019, que homologa o resultado da referida eleição;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º – Homologar a composição da Comissão de Ética de Enfermagem do **Hospital Santa Rita**, formada pelos seguintes profissionais:

EFETIVOS:

- ALEXANDRE TRESMANN PREZILIUS, Coren-ES nº 554290-ENF
- MARCOS SÉRGIO BRANDÃO, Coren-ES nº 261898-ENF
- VIVIANY MARTINS ROCHA SILVARES, Coren-ES nº 98239-ENF
- DULCINETE APARECIDA RANGEL, Coren-ES nº 96914-TE-ENF
- GISELI PEREIRA DRUMOND, Coren-ES nº 819257-TE
- CLEA RIBEIRO DO NASCIMENTO, Coren-ES nº 910687-TE

SUPLENTE:

- LARISSA REGINA BRAVIM, Coren-ES nº 392892-ENF
- JAODETHE CANDIDA TEDESCO, Coren-ES nº 214573-ENF
- RICHARLLES GOMES DE AGUIAR, Coren-ES nº 182962-ENF
- GEANE DE SOUZA, Coren-ES nº 180423-TE
- LELIAN NOGUEIRA SILVA PEREIRA, Coren-ES nº 1021917-TE
- TANIA SILVA, Coren-ES nº 301695-TE

Art. 2º – A Comissão de Ética deverá constituir seu Regimento Interno no prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data de ciência da homologação;



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), 21 de agosto de 2019.

Dra. Andressa Barcellos de Oliveira
Coren-ES nº 105712
Conselheira Presidente

Dr. Leonardo Campagnani da Silva Ferreira
Coren-ES nº 297852
Conselheiro Secretário

JFDS